

Vitória (ES), quinta-feira, 4 de Setembro de 2025.

Montanha, situada na Avenida Antônio Paulino, 1060 , Hospital de Montanha, Centro - Montanha - ES; Urna nº 5 - Associação dos Funcionários Públicos do ES, situada na Rua Pedro Palácios , 155, Centro - Vitória - ES; Urna nº 6 - Sociedade Beneficente São Camilo, situada na Rua Paraná, 164, Beira Rio, Nova Venécia - ES; Urna nº 7 - Conferencia São Vicente de Paula, situada na rua José Giestas, 63, Centro, Afonso Cláudio - ES. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA - PRESIDENTE

Protocolo 1625300

O Sintrasades - Sindicato Dos Trabalhadores Em Hospitais, Clínicas Médicas E Odontológicas, Laboratórios De Análises Clínicas, Patológicas E Bancos De Sangue, Filantrópicos E Privados No Estado Do Espírito Santo, por meio do presente Edital, vem retificar as informações contidas no Edital de Convocação para as Eleições Sindicais publicado em 29 de agosto de 2025, a fim de corrigir a data anteriormente divulgada para inscrição de chapa, nos termos do art. 67 do Estatuto social. EDITAL RETIFICADO: faço saber que nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, de 09h às 18h, será realizada eleição nesta entidade sindical para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes na Federação e respetivos suplentes, abrindo-se prazo, a partir da publicação do aviso resumido do edital, de dois dias para registro de chapa na secretaria do sindicato. A Secretaria fica situada na sede do Sintrasades, com endereço correspondente a urna nº 01 e funcionará no horário de 9h às 16h, onde se encontrará, à disposição dos interessados, o coordenador do processo eleitoral Sr. Diego Nunes da Silva e/ou outra pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação deverá ser feita no prazo de até 5 dias, contados da publicação das chapas registradas, nos termos do estatuto da entidade. A votação será realizada nos locais especificados a seguir: Urna nº 1 - sede do sindicato, situado na Rua Cosme Rolim, nº 49, Cidade Alta, Centro, Vitória - ES; Urna nº 2 - Associação Beneficente e Cultural de João Neiva, situada na Rua Eurico Sales, 110, Centro, João Neiva - ES; Urna nº 3 - Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança, localizada na Av. Senador Eurico Rezende, 848, Centro, Boa Esperança - ES; Urna nº 4 - Sociedade Beneficente E Cultural De Montanha, situada na Avenida Antônio Paulino, 1060 , Hospital de Montanha, Centro - Montanha - ES; Urna nº 5 - Associação dos Funcionários Públicos do ES, situada na Rua Pedro Palácios , 155, Centro - Vitória - ES; Urna nº 6 - Sociedade Beneficente São Camilo, situada na Rua Paraná, 164, Beira Rio, Nova Venécia - ES; Urna nº 7 - Conferencia São Vicente de Paula, situada na rua José Giestas, 63, Centro, Afonso Cláudio - ES. O quórum de votação será de maioria simples dos associados presentes, nos termos do art. 27 do estatuto social. Ocorrendo empate, em número de votos de duas ou mais chapas, o presidente da entidade convocará nova eleição dentro de trinta dias a partir da apuração do resultado. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA - PRESIDENTE

Protocolo 1625302

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE-ES - TRIÊNIO 2026/2029.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado do Espírito Santo - SIRC-ES, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo - Core-ES e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do Core-ES, faz saber que ficam os representantes comerciais do Estado do Espírito Santo **CONVOCADOS para a eleição para composição do Core-ES, triênio 2026/2029**, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2025, das 09h às 16h**, na Rua Desembargador Sampaio, 40, 8º andar, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-250. O pleito terá como objetivo: **a)** Eleição de 05 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado do Espírito Santo, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do Core-ES; **b)** Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante do Core-ES. O prazo para registros de candidaturas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, devendo serem protocolizados na secretaria do SIRC-ES, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Ed. Jusmar, sala 205, Centro, Vitória - ES, CEP 29010-350, das segundas às sextas-feiras, das 9h às 16h30, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas e documentos para inscrição das candidaturas e participação no processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-ES: <https://www.core-es.org.br/>. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação do deferimento das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. **Para votar e ser votado**, o representante comercial deverá estar registrado no Core-ES há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. Vitória, 02 de setembro de 2025.

Roberto Salvo

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1625419

Fábio Carvalho de Lima torna público que requereu a SEMMA, por meio do processo nº 22942/2025, LMU para a atividade Terraplanagem, Cod 21.23, localidade Buenos Aires, Guarapari-ES

Protocolo 1625447

RADIO MOBILE TELECOMUNICACOES LTDA, torna público que requereu da SEMMA através do Proc. Nº 20906/23, Renovação de Licença Simplificada para a atividade Antena de telecomunicação, COD 21.23, na localidade Ribeira, Viana-ES

Protocolo 1625451